

Lei nº 438

A. F. W

Dispõe sobre a denominação de
uma via pública.

A Câmara Municipal de Pocos de
Caldas decretou e eu promulgo a se-
quinte lei: -

- Art. 1º - Passará a denominar-se "Rua Capitão
Lázaro Afonso Junqueira" a atual Rua Sergipe.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Pocos de Caldas, 26 de maio de 1955.

Assinado

Presidente da Câmara

Publicada na "Folha de Pocos" - edição
nº 53, de 29 de maio de 1955.